



de Novo Gama, no pleito de 2024, com garantia de percepção dos subsídios, excluídas as verbas de natureza propter laborem.

Art. 2º Estipular que a continuidade do afastamento do servidor público está condicionada à apresentação, no prazo de 05 (cinco) dias, dos seguintes documentos, que deverão ser encaminhados à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, sob pena de cancelamento do afastamento:

I - declaração de que se compromete a apresentar, oportuna e sucessivamente, cópia da ata da convenção partidária em que escolhido para concorrer ao cargo eletivo, cópia do pedido de registro de candidatura e cópia do deferimento do registro de candidatura, sob pena de cancelamento do afastamento; e

II - declaração de que está ciente de que, caso não escolhido em convenção partidária para concorrer ao cargo eletivo ou se cancelado voluntariamente, indeferido ou anulado o registro da candidatura (a contar do trânsito em julgado da decisão, exceto se interposto recurso sem efeito suspensivo), deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do cargo público de provimento efetivo ocupado.

Art 3º Determinar o encaminhamento à Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Novo Gama, para conhecimento e para que sejam cumpridas as diligências previstas no Art 2º; e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para conhecimento e os devidos registros.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 15 de maio de 2024.

MURILO POLATI RECHINELLI
Delegado-Geral Adjunto
Portaria nº 070/2023-PC

Protocolo 460633

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA 2496/2024 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Major QOA/Administrativo Roberto Luis Menezes Soares, CPF ***.880.771-**, como Gestor do Termo de Cooperação Técnica - TCT (SEI 59642094). Art. 2º Designar o 1º Tenente QOA/Administrativo Valerio Martins Santos, CPF ***.478.351-**, como Suplente do Gestor. 13/05/2024.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 460755

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO DA PORTARIA Nº 143/2024-DGPP

Processo: 202316448073636. O Diretor Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. **DAYANNE OLIVEIRA DE ARAUJO**, CPF ***.571.441-**, Policial Penal, para exercer a função de **gestor titular** do **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2024-DGPP [58561486]**, objeto do processo 202416448018430, e a servidora **MAYRA OLIVEIRA MACIEL**, CPF ***.445.131-**, Policial Penal, para exercer a função de **gestor suplente** nos impedimentos e ausências da gestora titular; Art. 2º - Estabelecer as obrigações dos Gestores do Convênio; Art. 3º - Estabelecer as atribuições dos Gestores; Art. 4º - Determinar a emissão de nova portaria em caso de substituição de gestor (es); Art. 5º - Validar a presente portaria. PÚBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE POLÍCIA PENAL, Goiânia, 15/05/2024. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGPP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 460694

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2022

Processo: 202216448000870. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal- DGPP. Contratada: Elétrica Cidade Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 29.714.907/0001-02. Objeto do Apostilamento: Atualização da dotação orçamentária para a

execução das despesas no ano de 2024 com base na Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira nº 75.2906/2024 - DGPP/GEFO e Nota de Empenho nº 2024.2906.016.00001. Recursos:15000100/Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Data do Apostilamento: 13/05/2024

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 460709

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2023

Processo: 202316448001834. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal- DGPP. Contratada: CIGA Cozinha Industrial e Gestão Alimentar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 11.133.237/0001-67. Objeto do Apostilamento: atualização da dotação orçamentária para a execução das despesas no ano de 2024 com base na Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira nº 7.2906/2024 - DGPP/GEFO e Nota de Empenho nº 2024.2906.007.00003. Recursos:15000100/Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: R\$ 24.916.495,68 (vinte e quatro milhões, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). Data do Apostilamento: 13/05/2024

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 460711

Secretaria da Saúde - SES

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

PORTARIA 962/2024 - 03 de maio de 2024 -SES, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de ITUMBIARA - GO, cujo objeto é para INVESTIMENTO. constante no processo 202300010001892.. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 460708

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2014/SES. **Processo nº:** 201400005004621. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo** ao contrato de locação nº 213/2014-SES/GO, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Avenida República do Líbano, Qd. D3. Lt. 22/38, Setor Oeste, Goiânia - GO, **de uma sala comercial**, com área estimada de **260,53 m²**, localizado na Avenida República do Líbano, nº. 1.875, Edifício Vera Lúcia, **Mezanino**, Setor Oeste, CEP 74.115-030, Goiânia - GO, passando assim o objeto do referido ajuste a contar com uma área total de **887,85 m²**, compreendido por mezanino, pelo 1º andar do Ed. Vera Lúcia e 04 vagas de garagem, destinados as instalações da GGP / SES e das Gerências subordinadas à Superintendência de Controle Interno e Correição. **Contratada:** Torminn & Torminn Administradora de Bens LTDA. **Valor do Aditivo:** R\$ 115.000,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90. **Vigência:** a partir da data de assinatura e término em 29 de setembro de 2024. **Data da assinatura:** 15/05/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Angelina martins Vieira - Torminn & Torminn Administradora de Bens LTDA.

Protocolo 460651